



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA – BA

PORTARIA Nº 009, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre a exoneração do Motorista contratado temporariamente na Câmara Municipal de Barra da Estiva – BA, e dá outras providências correlatas.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal e,

**CONSIDERANDO** a necessidade do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal quanto ao gasto com pessoal no Legislativo Municipal.

**CONSIDERANDO** o valor do duodécimo repassado à Câmara Municipal.


**CONSIDERANDO** que o servidor perceberá todas as verbas indenizatórias do período trabalhado na Câmara Municipal.

### RESOLVE:

**ART. 1º** – Exonerar o senhor **PAULO ANDRÉ DOMINGOS FERREIRA**, portador do R.G. nº **09.523.031-91 SSP/BA**, do cargo temporário de MOTORISTA, da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia.

**ART. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, em 30 de abril de 2018.

  
Vereador Valdnei da Silva Caires  
Presidente

  
Vereadora Simone Silva Gonçalves de Sousa  
1ª Secretária

Av. Paulo Souto, 200 – Alto da Barra – Barra da Estiva Bahia - CEP. 46.650-000

(77) 3450.1349/1156 – (77) 3450.1110

CNPJ Nº 42.696.732/0001-08

Site: [www.camarabarradaestiva.com.br](http://www.camarabarradaestiva.com.br) – E-mail: [cmbe2010@yahoo.com.br](mailto:cmbe2010@yahoo.com.br)